



Decreto



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.770**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$19.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>19.800,00</b>
01	11	01	Câmara Municipal de São Gabriel	
		7	01.031.0008.2001.0000 Manutenção do serviço da Câmara	19.800,00
			3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	F.R.: 0 1 00
			1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	11	01	Câmara Municipal de São Gabriel	
		8	01.031.0008.2001.0000 Manutenção do serviço da Câmara	-19.800,00
			3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 00
			1 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	

**Anulação ( - )**

**-19.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de SETEMBRO de 2022

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues S. Gomes  
PREFEITO MUNICIPAL